



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 838 /2023/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 221, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 2070/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos de viabilidade para implantação de uma usina solar (usina fotovoltaica) dentro do perímetro do município, para fornecimento de energia aos prédios públicos.
2. Justifica-se à presente indicação como sugestão ao Poder Executivo, pois a tecnologia implementada nos sistemas fotovoltaicos avança a cada ano, trazendo mais eficiência, sustentabilidade e economia. Isso não é diferente para o Poder Público, optar por esse caminho representa redução de despesas, além do compromisso de valores socioambientais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente